



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 152/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 073/2011, substituindo Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2789, 2012/6/2786 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra, referente a Lei Municipal nº 1.348/2005, previsto no Decreto nº 073/2011, conforme segue:

➤ **Kátia Cilene Ferreira de Souza**— representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Almir Bueno.

Art. 2º Fica afastado a pedido a Vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, da função de Suplente do referido Conselho, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 073/2011 de 16.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3378 DE 05.07.2012 – P. 28